



Maceió, 01 de junho de 2023.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

EDITAL CCS Nº 148/2023**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS 1º GRAU.”**

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS 1º GRAU”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: **FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS 1º GRAU.”;**

Professoras colaboradoras:

JÚLIA KAROLLINE VIEIRA DUARTE – Assessora de Juiz de Segunda Entrância - Tribunal de Justiça de Alagoas (vínculo atual). Professora de Direito na Faculdade Uninassau (vínculo anterior). Pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). Associada do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Sócia efetiva da Academia Palmeirense de Letras, Ciências e Artes (cadeira de nº 33).

MARTA DIANA LUCINDO TENÓRIO – Pós-Graduada em Direito Processual pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas. Pós-Graduada em Direito Processual Civil pela Instituição Damásio de Direito. Graduada em Direito pela Faculdade CESMAC do Sertão, em Palmeira dos Índios/AL, Professora de Execuções Penais, Tópicos Integradores III e Cumprimento de sentença no curso de Direito da Faculdade Uninassau Arapiraca (vínculo atual), Assessora judicial de Juiz de Segunda Entrância no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (vínculo atual).

Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 10h/a.

1.5. Número de vagas: 40 Vagas;

1.6. Datas do Curso:

Turma I (ARAPIRACA): 07/07/2023;

1.7. Horário: Turma I (ARAPIRACA): das 08h às 12h; das 14h às 18h;

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Turma I, Arapiraca: Plenário da turma recursal, Rua Samaritana, 190, Complexo Integrado de Justiça Especializada, Santa Edwigens - 57311-180.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site **<http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>**.

3.2. Período de inscrição: 05/06/2023 a 22/07/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: O curso formar assessores judiciais de primeiro grau de jurisdição para o exercício de suas atribuições.

4.2. Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Unidade 1	Do sistema de posse
Unidade 2	Conhecendo o juiz
Unidade 3	Conhecendo a unidade
Unidade 4	Do “diagnóstico” da unidade
Unidade 5	Do Relatório Mensal de Produtividade do Magistrado – REMIP
Unidade 6	Das inspeções e correições
Unidade 7	Dos sistemas eletrônicos
Unidade 8	Da gestão do gabinete



Unidade 9	Do fluxo processual
Unidade 10	Ética, gestão pessoal e utilidades

4.3. Metodologia de Ensino: : Aulas expositivas, com apresentação de slides e utilização de quadro em sala, a serem acompanhadas pelo material de apoio anexo, que consiste em um manual para o assessor e, com isso, poderá ser consultado, mesmo após o curso, sempre que surgir dúvidas no exercício de sua função. Além disso, será oportunizado um espaço, durante as aulas, para dúvidas e interações entre os alunos, no intento de garantir um estudo dinâmico sobre as ferramentas apresentadas.

4.4. Bibliografia:

ALAGOAS. Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Provimento n. 15, de 02 de setembro de 2019. Disponível em: <http://cgj.tjal.jus.br/provimentos/e6d54c99789de8e9400cdc2da093b737.pdf>.

BRASIL. Código Civil. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Brasília: 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm.

BRASIL. Código Processual Civil. Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015. Brasília: 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 03 dez. 2021. BRASIL. Código Processual Civil revogado. Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973. Brasília: 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5869impressao.htm.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03 dez. 2021. BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/06. Brasília: 07 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985. Brasília: 1985. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm.

BRASIL. Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988. Brasília: 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7713.htm.

BRASIL. Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995. Brasília: 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm.

BRASIL. Lei n. 9.807, de 13 de julho de 1999. Brasília: 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9807.htm.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Brasília: 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.



Maceió, 02 de junho de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 147/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE NAS DILIGÊNCIAS.”**

PÚBLICO ALVO: OFICIAIS DE JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE NAS DILIGÊNCIAS** para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE NAS DILIGÊNCIAS;

Professor colaborador: MAURO FAIÃO RODRIGUES – Servidor do Tribunal da Justiça de Alagoas – TJAL. Graduado em Direito pela Faculdade de Alagoas – FAL (2008), especialista em direito processual pela ESMAL/UNIT (2019), técnico em informática pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas – CEFET/AL (2001). Oficial de Justiça efetivo do Poder Judiciário de Alagoas desde 2003. Membro da Comissão Permanente de Controle de Bens do Patrimônio do Judiciário - COMPEC, presidente da comissão de oficiais de justiça avaliadores. Lotado na Central de Mandados da Capital, coordenador do Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça – NIOJ. Professor da Escola de Oficiais.

Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 40h/a, sendo 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 112 Vagas; 28 para cada turma;

1.6. Datas do Curso:

Turma I (Maceió): 06/07/2023;

Turma II (Maceió): 07/07/2023;

Turma III (Arapiraca): 20/07/2023;

Turma IV (Arapiraca): 21/07/2023.

1.7. Horário: Turma I (Maceió): das 08h às 12h; das 14hs às 18h;

Turma II (Maceió): das 08h às 12h; das 14hs às 18h;

Turma III (Arapiraca): das 08h às 12h; das 14hs às 18h;

Turma IV (Arapiraca): das 08h às 12h; das 14hs às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Turma I, Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

Turma II, Arapiraca: Plenário da turma recursal, Rua Samaritana, 190, Complexo Integrado de Justiça Especializada, Santa Edwrigens - 57311-180.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 16/06/2023 a 30/06/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: O curso visa auxiliar o oficial de justiça na migração das diligências puramente analógicas para um misto de analógico-digital, apresentando ferramentas e procedimentos para que possa otimizar sua produtividade com qualidade e segurança, com foco na efetividade processual.

4.2. Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO